



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 175

Em 07 de dezembro de 1 972



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO haver o Sr. Ernani Beckmann, Chefe de Secretaria deste Legislativo, haver interrompido suas férias regulamentares concedida pela Portaria nº 166, de 17/07/72, por necessidade de serviço;

CONSIDERANDO ainda que o referido funcionário gozou 7 (sete) dias das férias em questão (período de 17 a 23/07/72) e que deve gozar os dias restantes, dentro do exercício em curso, conforme consta da Portaria nº 167, de 24/07/72,

RESOLVE:

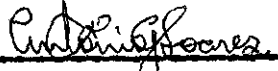
Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe / de Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, 23 (vinte e três) dias / de férias regulamentares, a partir de hoje, dia 07 de dezembro de /// 1 972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 (sete) de dezembro de / mil novecentos e setenta e dois.



ANTONIO GERALDO SOARES
Escrivão respondendo pelo Chefe de Secretaria.